

INFORMES  
LXII Sessão Plenária da RECM

**SEÇÃO NACIONAL DO BRASIL**

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA**

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através do Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo, Marcio Candido Alves e da Diretora do Departamento de Cooperativismo e Acesso a Mercados, Fabiana Durgant, participou da VI Cúpula Cooperativa das Américas, realizada em Assunção/Paraguai, entre os dias 24 a 27 de outubro de 2022. Durante a conferência que contou com a presença de representantes do cooperativismo de estados da região das Américas se realizou a X reunião dos órgãos públicos para promoção das cooperativas.

No evento foram apresentadas políticas de fomento ao cooperativismo com intuito de ampliar a inserção das cooperativas nos mercados que contam com incentivos públicos, bem como propostas para fortalecer as cooperativas agropecuárias como agentes fornecedores para as compras públicas, os temas contribuíram para a construção de uma agenda de temas comuns para o desenvolvimento de políticas públicas que fortaleçam o papel das cooperativas no âmbito da Declaração 2022 da OIT e da Recomendação OCDE. O secretário Marcio participou do Painel 3 que tratou sobre a Identidade cooperativa e desenvolvimento da Rede de Órgãos Públicos de Promoção, Desenvolvimento, Regulação e/ou Crédito Cooperativo, apresentando as políticas do governo brasileiro para agricultura familiar e cooperativismo, demonstrando o fortalecimento do segmento, a viabilização e a inserção de alimentos diversificados como já implementado no programa Alimenta Brasil com a modalidade Compra Institucional e também no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Apresentamos as últimas ações realizadas no apoio e fomento ao fortalecimento e desenvolvimento do cooperativismo e acesso a mercados de produtos da Agricultura Familiar:

**1. Cooperativismo e Associativismo - capacitação e formação técnica**

● **Projeto Cooperativismo SAF/UFV**

O Projeto Cooperativismo SAF/UFV, realizado pelo Departamento de Cooperativismo e Acesso a Mercados da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) em parceria com a Universidade Federal de Viçosa (UFV) direcionado à oferta de cursos de capacitação e treinamento para cooperativas, associações e agricultores familiares entre os meses de novembro e dezembro mais uma série de capacitações em cooperativismo e gestão de empreendimentos coletivos.

Os cursos são gratuitos e acontecem no Estado do Pará, em Belém e Santarém. A previsão é capacitar neste ciclo, 240 pessoas.

Desde a sua implementação, em dezembro de 2019, o Projeto Cooperativismo SAF/UFV já **capacitou mais de 2700 pessoas, 200 cooperativas e 226 associações em todos os estados brasileiros.**

● **Chamada Pública - Programa Brasil Mais Cooperativo**

Parceria entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER com o objetivo de prestar

assistência técnica às cooperativas e associações a fim de qualificá-las para acesso aos mercados.

Lançado novo edital em novembro, com abrangência em 6 Estados - Alagoas, Ceará, Goiás, Mato Grosso, Piauí e Sergipe. A previsão é atender 102 empreendimentos da Agricultura Familiar com investimento de R\$ 3 milhões.

- **Agenda - Mulheres Rurais**

### ***Observatório de Mulheres Rurais do Brasil***

Parceria entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e a ONU Mulheres. O projeto faz parte da campanha #Mulheres rurais, mulheres com direitos – da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura – FAO.

O Observatório de Mulheres Rurais do Brasil visa organizar dados e informações conjunturais sobre o trabalho da mulher rural a fim de fundamentar estudos prospectivos que apoiem a tomada de decisão e construção de ações estratégicas para o fortalecimento da presença das mulheres na agricultura brasileira.

O evento de lançamento está previsto para o próximo 14 de dezembro.

## **2. Mercados Institucionais**

- **Programa Alimenta Brasil**

O Programa Alimenta Brasil – “Alimenta” foi instituído pela Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 10.880, de 02 de dezembro de 2021, em substituição ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.

O Programa Alimenta Brasil tem as seguintes finalidades:

- I - Incentivar a agricultura familiar e promover a inclusão econômica e social, com fomento à produção sustentável, ao processamento de alimentos e industrialização e à geração de renda;
- II - Incentivar o consumo e a valorização dos alimentos produzidos pela agricultura familiar;
- III- Promover o acesso à alimentação, em quantidade, qualidade e regularidade necessárias, pelas pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável;
- IV - Promover o abastecimento alimentar, que compreende as compras governamentais de alimentos;
- V - Apoiar a formação de estoque pelas cooperativas e demais organizações da agricultura familiar; e
- VI - Fortalecer circuitos locais e regionais e redes de comercialização.

Para isso, o programa permite a compra alimentos produzidos por agricultores familiares e suas organizações, com dispensa de licitação, e os destina às pessoas em situação de insegurança

alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede socioassistencial, pelos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e pela rede pública e filantrópica de ensino.

A partir de 1º de janeiro de 2022, o Decreto 10.880/2121 ampliou os limites anuais dos valores pagos a unidades familiares para a aquisição dos alimentos, em comparação ao Programa de Aquisição de Alimentos, conforme a seguir:

Modalidade	PAA (antigo)	Alimenta Brasil
Compra com Doação Simultânea	R\$ 6,5 mil	R\$ 12 mil
Compra Direta	R\$ 8 mil	R\$ 12 mil
Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite	Valor anual referente à venda 35 litros de leite por dia	R\$ 30 mil
Apoio à Formação de Estoques	R\$ 8 mil	R\$ 12 mil
Compra Institucional	R\$ 20 mil	R\$ 30 mil

O Programa Alimenta Brasil compreende as seguintes modalidades:

**I - Compra com doação simultânea**

Compra de alimentos diversos e doação simultânea às unidades receptoras e, nas hipóteses definidas pelo Grupo Gestor do Programa, diretamente aos beneficiários consumidores, com o objetivo de atender a demandas locais de suplementação alimentar de pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;

**II - Compra Direta**

Compra de produtos definidos pelo Grupo Gestor do Programa, com o objetivo de sustentar preços;

**III - Leite**

Incentivo à produção e ao consumo de leite - compra de leite que, após ser beneficiado, é doado às unidades receptoras e, nas hipóteses definidas pelo Grupo Gestor, diretamente aos beneficiários consumidores, com o objetivo de atender a demandas locais de suplementação alimentar de pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;

**IV - Formação de estoques**

Apoio à formação de estoques - apoio financeiro para a constituição de estoques de alimentos por organizações fornecedoras, para posterior comercialização e devolução de recursos ao Poder Público;

**V - Compra Institucional**

Compra da agricultura familiar, por meio de chamamento público, para o atendimento de demandas de gêneros alimentícios ou de materiais propagativos, por parte de órgão comprador e, nas hipóteses definidas pelo Grupo Gestor do Programa Alimenta Brasil, para doação aos beneficiários consumidores.

Em 28 de setembro de 2020, o Mapa assumiu o protagonismo na coordenação da modalidade Compra Institucional, em substituição ao Ministério da Cidadania.

O DECAM/SAF vem promovendo articulações com órgãos compradores da União e o envolvimento de atores locais/regionais para fortalecer a participação da agricultura familiar e suas formas associativas na modalidade Compra Institucional. Além disso, criou uma página no portal do Mapa, contendo informações sobre a execução do Programa Alimenta Brasil – CI, seu marco regulatório, e está realizando a ampla divulgação das Chamadas Públicas para que os agricultores familiares e seus empreendimentos econômicos apresentem seus projetos de venda e acessem a modalidade de forma mais qualificada (link: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/agricultura-familiar/paa-compra-institucional>).

Em 01/06/2022, foi realizado o I Simpósio de Compras da Agricultura Familiar na sede do Comando da 12ª Região Militar, do Exército Brasileiro, em Manaus/AM, por iniciativa do

Departamento de Cooperativismo de Acesso a Mercados (DECAM). Durante o I Simpósio foi possível reunir órgão comprador (demandante) e organizações da agricultura familiar (fornecedores) e discutir pontos de melhoria para a modalidade Compra Institucional, do Programa Alimenta Brasil. O Simpósio foi planejado para ocorrer de forma presencial, com o objetivo de sensibilizar a área de compras e licitações do Comando da 12ª Região Militar, do Exército Brasileiro, em Manaus/AM, avaliar as aquisições realizadas junto aos agricultores familiares e suas organizações fornecedoras, bem como promover a aproximação entre ofertantes (agricultores familiares, cooperativas e associações amazonenses) e demandantes. Importante ressaltar que, a 12ª Região Militar coordena as aquisições de gêneros alimentícios de organizações militares distribuídas nos estados do Amazonas, Acre, Roraima e Rondônia.

Em paralelo ao Simpósio ocorreu ainda uma Mostra/feira de produtos da agricultura familiar do estado do Amazonas, com a presença de representantes de diversos empreendimentos coletivos da agricultura familiar (associações e cooperativas) do estado do Amazonas e da representação local da Organização das Cooperativas do Brasil - OCB. Na ocasião foi possível conhecer a diversidade de empreendimentos, produtos, rótulos e embalagens, bem como os dirigentes de cada empreendimento da agricultura familiar participante.

Foi publicada, no Diário Oficial da União de 20/06/2022, a Resolução nº 03, de 14 de junho de 2022, do Grupo Gestor do Programa Alimenta Brasil, com a finalidade de dispor sobre a execução da modalidade "Compra Institucional".

A normativa, que passou a vigorar no dia 1º de julho deste ano, revogou a Resolução GGPA nº 84/2020. Estabelece o regramento a ser observado na compra de alimentos de agricultores familiares realizada por meio do procedimento administrativo denominado Chamada Pública para atendimento de demandas da Administração Direta e Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por meio da modalidade Compra Institucional.

Ainda na região Norte, mais precisamente em Porto Velho/RO, foi realizado no último dia 26 de julho, o Simpósio sobre Chamada Pública, promovido pelo 17º Batalhão Logístico de Selva do Exército Brasileiro. O evento promoveu diálogo entre vários atores com o intuito de esclarecer sobre o processo de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar no âmbito da modalidade Compra Institucional. Estiveram presentes as organizações militares integrantes da 17ª Brigada de Selva, representantes do Sistema OCB/RO, Emater/RO, cooperativas e associações do estado.

Essas iniciativas de articulação e sensibilização das Forças Armadas, coordenadas pelo DECAM/SAF/Mapa, resultaram no lançamento de editais de Chamadas Públicas que se destacam como relevantes oportunidades de negócios para o segmento da agricultura familiar, especialmente para os empreendimentos coletivos da agricultura familiar, tendo em vista a possibilidade de oferta de produtos diversificados e em maior quantidade.

Resultado de tratativas coordenadas pelo DECAM/SAF, em parceria com o Projeto Bioeconomia e Cadeias de Valor e a Superintendência Federal de Agricultura no estado do Amazonas, a 12ª Região Militar do Exército Brasileiro, do Comando Militar da Amazônia, publicou edital de Chamada Pública no montante de R\$ 6,9 milhões. Cabe ressaltar que o edital contemplou itens que dialogam com a produção local/regional, como por exemplo o pescado (pirarucu e tambaqui), a farinha de mandioca e as polpas de açaí e cupuaçu.

Em abril deste ano, o Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro publicou edital de Chamada Pública no montante de R\$ 30 milhões, resultado de diálogos promovidos pela SAF, com apoio da Superintendência Federal de Agricultura no estado do Rio de Janeiro.

No que concerne ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, foi publicado no Diário Oficial da União em junho de 2021, a formalização do Acordo de Cooperação Técnica entre a SAF, o

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), com vigência total de 24 meses, para implementação de ações conjuntas de apoio ao fortalecimento da agricultura familiar e promoção da segurança alimentar e nutricional no âmbito do PNAE. Considera-se que a parceria da SAF com o FNDE e CONAB é fundamental para que a ampliação do mercado da Alimentação Escolar para a agricultura familiar aconteça de forma qualificada, visando a ampliação do acesso e desenvolvimento dos agricultores familiares no âmbito do PNAE.

No último trimestre de 2021, foram realizados seminários estaduais nos Estados de Goiás e Roraima, de forma remota, em cumprimento ao previsto no Plano de Trabalho do ACT.

Ainda em 2021, o DECAM ainda promoveu articulações junto ao FNDE com vistas à ampliação do valor do limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a comercialização ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, resultando na publicação da Resolução nº 21/2021, que alterou a Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, especificamente o artigo 39, que trata do limite individual de vendas dos agricultores familiares para o PNAE.

Em 14 de junho de 2022, foi realizado o Seminário Estadual da Agricultura Familiar e PNAE para o estado do Tocantins, dando continuidade à execução do plano de trabalho previsto no Acordo de Cooperação Técnica SAF/FNDE/Conab. A programação foi focada na legislação do PNAE, nos processos de compra e venda e nas experiências de aquisições de gêneros alimentícios da agricultura familiar pela Secretaria de Educação do Estado do Tocantins.

No dia 18 de agosto, ocorreu remotamente, o Seminário Estadual da Agricultura Familiar e PNAE para o estado do Rio Grande do Norte, também no âmbito da cooperação técnica. O evento buscou ampliar o fornecimento de produtos dos agricultores familiares, cooperativas e associações para a alimentação escolar, com a participação de Entidades Executoras (prefeituras municipais, Secretaria Estadual de Educação e Institutos Federais) do programa no estado.

No último dia 10 de novembro, foi realizado o último Seminário Estadual previsto no Acordo de Cooperação Técnica, com o objetivo de ampliar as aquisições da agricultura familiar no estado do Mato Grosso do Sul. A programação técnica contou com apresentações de gestores públicos envolvidos na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar do estado, da AGRAER (empresa oficial de assistência técnica e extensão rural), do Centro de Colaboração em Alimentação e Nutrição Escolar - CECANE/MS, além de nutricionistas, merendeiras, agricultores familiares e representantes de cooperativas. Cabe destacar que o Superintendente de Agricultura do MAPA apresentou o perfil da oferta da agricultura familiar no estado.

PNAE 2019 (Fonte: FNDE)

Ano exercício	Valor transferido pelo FNDE	Valor de Aquisição da Agricultura Familiar	Percentual de Aquisição da Agricultura Familiar
2019	R\$ 3.950.473.553,79	R\$ 1.475.089.155,698	37,34

### **3. Mercados Privados**

- **Internacionalização de Cooperativas da Agricultura Familiar**

Acesso aos mercados nacional e internacional: Promover a internacionalização da produção de cooperativas, preferencialmente as da agricultura familiar. A SAF/MAPA segue tradicionalmente um calendário de feiras que são importantes para geração de renda e agregação de valor, destacando-se as feiras setoriais de orgânicos, café, varejo e artesanato.

FEIRAS INTERNACIONAIS e MISSÕES COMERCIAIS 2022				
Feiras	Local	Mês de realização	Estratégia	Beneficiários
Biofach	Philadelfia - EUA	29/09 a 01/10/22	Negociações	10 empreendimentos
Biofach	Nuremberg - Alemanha	26 a 29/07/2022	Negociações	10 empreendimentos
Expoalimentária	Lima Peru	21 a 23/09/2022	Negociações	10 empreendimentos
Saitex	Johanesburgo - África do Sul	19 a 21/06/2022	Negociações	4 empreendimentos
Marrocos - Exposição de Produtos da Agricultura Familiar	Rabat - Marrocos	21 a 27/3/22	Negociações	5 empreendimentos
Missão Comercial - Japão e participação no Festival Brazil - Toquio	Tóquio - Japão	12 a 22/11/22	Negociações	5 empreendimentos

- **Selo Nacional da Agricultura Familiar – SENAF**

O Selo Nacional da Agricultura Familiar - SENAF, instituído pela Portaria nº 161, de 9 de agosto de 2019, é uma importante ferramenta desenvolvida para identificar os produtos oriundos da agricultura familiar, promovendo o sustento do meio rural, além de promover seu acesso competitivo ao mercado.

O SENAF serve como identificação da origem e das características dos produtos da agricultura familiar, tendo por finalidade o fortalecimento das identidades social e produtiva dos vários segmentos da agricultura familiar perante os consumidores e o público em geral.

Atualmente a **Vitrine da Agricultura Familiar possui 11.588 produtos** cadastrados com a permissão de uso do SENAF.

Os agricultores familiares, organizações e pessoas físicas, que possuem o SENAF são reconhecidos pelo consumidor em razão da identificação de origem dos produtos é rápido, simples e gratuito.

# SENAF - SELO NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Portaria nº 161 de 9 de agosto de 2019 - Institui o Selo Nacional da Agricultura Familiar - SENAF e dispõe sobre os procedimentos relativos à solicitação, renovação e cancelamento do selo, e dá outras providências.

O SENAF tem como objetivo a identificação da origem e das características dos produtos da agricultura familiar, tendo por finalidade o fortalecimento das identidades social e produtiva dos vários segmentos da agricultura familiar perante os consumidores e o público em geral.

É uma ferramenta desenvolvida pela Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo, serve como identificação da origem e das características dos produtos da agricultura familiar, tendo por finalidade o fortalecimento das identidades social e produtiva dos vários segmentos da agricultura familiar perante os consumidores e o público em geral.

O Senaf é obtido por meio plataforma web disponível ao agricultor familiar -Vitrine da Agricultura Familiar - que apresenta o catálogo com todos aqueles produtos identificados com o Selo Nacional da Agricultura Familiar (SENAF) e suas principais informações. Na Plataforma, o consumidor encontra hortifrúti, sucos, cosméticos, cafés, carnes e artesanatos produzidos por agricultores familiares em todo o Brasil.

<https://sistemas.agricultura.gov.br/vitrine/>



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
PÁTRIA AMADA BRASIL

## Emissão do Senaf



4.588 - Selos concedidos a Agricultores familiares.



6.626 - Selos concedidos a Empreendimentos da Agricultura Familiar



374 - Selos concedidos a Empresas que compram da Agricultura Familiar

Acesse a Vitrine da Agricultura Familiar e conheça os produtos que estão identificados com o Selo Nacional da Agricultura Familiar.

<http://sistemas.agricultura.gov.br/vitrine>





## **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**

### **1. Estruturação Ministerial**

De acordo com a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, o Ministério da Cidadania tem entre suas competências o Cooperativismo e Associativismo Urbanos. O tema é articulado e fomentado na Coordenação-Geral de Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo do Departamento de Inclusão Produtiva Urbana, da Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva (CGESAC/DIP), a qual está institucionalmente vinculada à Secretaria Especial de Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania, conforme estabelecido no Decreto nº 11.023, de 31 de março de 2022.

Compete ao Departamento de Inclusão Produtiva Urbana as iniciativas para o fortalecimento de empreendimentos econômicos solidários e a qualificação profissional básica e continuada bem como acesso a microcrédito orientado por parte dos beneficiários do Auxílio Brasil. Com a missão institucional de promover, articular e coordenar políticas da inclusão social, de economia solidária e de fomento para empreendimentos econômicos solidários para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

### **2. Ações desenvolvidas e Resultados**

No Departamento de Inclusão Produtiva foi implementado o Plano Progredir, que é um plano de ações do Governo Federal para gerar emprego, renda e promover a construção da autonomia das pessoas inscritas no CADASTRO ÚNICO para Programas Sociais do Governo Federal.

A política de economia solidária compõe um eixo transversal do Plano Progredir de Inclusão Produtiva, oferecendo alternativas inclusivas como o cooperativismo, o associativismo, redes de cooperação, economia social e solidária voltadas para a inclusão produtiva, com vistas a geração e a ampliação de renda das famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social; além de fortalecer os Centros Públicos de Economia Solidária, que são espaços públicos multifuncionais, onde ocorrem capacitações profissionais, incubação de novos empreendimentos econômicos solidários, comercialização dos produtos confeccionados no local, criando oportunidades de geração, fortalecimento e promoção do trabalho coletivo.

No âmbito do cooperativismo e associativismo, a Coordenação-Geral de Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo desenvolve o Projeto Roda Bem Caminhoneiro, iniciativa para fomentar 100 (cem) cooperativas novas e/ou existentes, constituindo uma rede em todo o território nacional, de primeiro e segundo grau, que promove a organização e a associação para compras coletivas, ampliando a produtividade, melhorando a segurança dos trabalhadores e articulando serviços em escala nacional por aplicativo (app). O valor disponibilizado inicialmente para o projeto é de quase 18 milhões de reais.

Registra-se que das 100 Cooperativas beneficiadas com assessoramento técnico, Plano de negócios e de gestão, 42 (quarenta e duas) cooperativas receberam infraestrutura (um tanque de 15 mil litros com Bomba, abastecido com combustível e um contêiner para ser utilizado como



escritório e depósito nos Pontos de Atendimento das cooperativas da Rede, o que contribuirá de forma significativa para a melhoria da renda dos cooperados.

A Coordenação-Geral também acompanha a execução de convênios, termos de execução descentralizada e instrumentos congêneres oriundos de emendas parlamentares ao Orçamento Geral da União para entidades públicas e privadas direcionadas ao fomento a economia solidária, com investimentos prioritários na organização de empreendimentos e redes de cooperação na área de reciclagem de resíduos sólidos, com desenvolvimento da educação ambiental e da cultura da sustentabilidade e do comércio justo e solidário.

Atualmente estão sendo apoiados 23 (vinte e três) projetos celebrados diretamente com Cooperativas e Associações, que somam o valor de R\$ 9.392.000,00 (nove milhões, trezentos e noventa e dois mil reais).

Com Universidades Federais estão em execução 04 (quatro) projetos dentre os quais destaca-se o projeto da Cadeia do Vidro, cujo objeto pactuado é a "Instalação de unidade piloto de processamento de vidro para a REDE UNIFORTE (Cooperativa do 2º grau responsável por receber e beneficiar o vidro oriundo das cooperativas associadas, criando a CADEIA DO VIDRO), no município de Goiânia/GO.

Para iniciar os trabalhos da REDE UNIFORTE, o Ministério forneceu recursos para a aquisição de um triturador de vidro, uma pá carregadeira, uma balança com capacidade de 100 toneladas, contratação de assessoria técnica e aquisição de seis computadores para as cooperativas associadas a rede. Além disso, esse Ministério vem fornecendo recursos para pagar o aluguel do galpão onde funciona a Rede, até que seja finalizada a obra de construção do galpão, que está sendo realizada com recurso de uma parceria feita entre o Ministério Público Estadual do Goiás e a Universidade Federal, com previsão de entrega para dezembro de 2022.

A REDE UNIFORTE é composta por 6 cooperativas, beneficiando cerca de 465 pessoas, em fase de expansão para mais 20 cooperativas do interior do Estado do Goiás. A capacidade média que a Rede está operando é em torno de processamento de 50 toneladas de vidro entregues pelas cooperativas que integram a rede.

Além desse projeto, cita-se o Termo de Execução Descentralizada celebrado com o Instituto Federal do Rio Grande do Norte, em dezembro de 2021, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), cujo objetivo é fomentar a comercialização em rede no Rio Grande do Norte por meio da incubação e assessoramento para os Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) integrados por pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

O público alvo e beneficiários desse projeto são membros de 20 (vinte) empreendimentos de economia solidária urbanos, formais e informais, 400 (quatrocentos) famílias diretamente, dentre eles a maioria mulheres, quilombolas, indígenas e assentados da reforma agrária, e trabalham principalmente nos ramos de artesanato, costura e agricultura.

A CGESAC também acompanha a tramitação legislativa do Projeto de Lei nº 6.606/2019 que trata da Política Nacional de Economia Solidária, cria o Sistema Nacional da Economia Solidária e o Fundo Nacional de Economia Solidária (FNAES), em apreciação na Câmara dos Deputados.

Em articulações com órgãos federais (MMA e MRE) a economia solidária vem colaborando para impulsionar a economia circular nos territórios, dinamizando as economias locais com base no

aproveitamento das capacidades econômicas e recursos humanos disponíveis, com ganhos ambientais e financeiros para as populações envolvidas. Este diálogo vem sendo estendido com organismos internacionais, como a OCDE, no sentido de consolidar uma rede global que compartilhe políticas e experiências de economia solidária.